

Nota Técnica trata de recomendações sobre a utilização de pool de amostras por laboratórios clínicos para o diagnóstico do novo coronavírus

Apesar de não haver proibição sanitária sobre o tema, a Anvisa não recomenda o uso de "pool de amostras", aqui entendido como a soma de duas ou mais amostras biológicas de pacientes para a realização de somente um exame de análises clínicas, para o diagnóstico da Covid-19 por laboratórios clínicos. A recomendação está expressa na [Nota Técnica 184/2020](#).

O entendimento da Anvisa ocorre devido ao duvidoso uso epidemiológico, em um momento de alta prevalência de casos da Covid-19 no Brasil, e sua possível diminuição na sensibilidade do teste, aumentando o risco de resultados falsos. Ademais, por não haver, até o momento, dispositivo para diagnóstico *in vitro* registrado junto à Agência para pesquisa da doença, entende-se que há enormes dificuldades técnicas para a execução quando for utilizada a metodologia própria (*in house*) pelos laboratórios clínicos.

[Confira aqui a íntegra da Nota Técnica.](#)

Fonte: ANVISA, em 06.07.2020